

## **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026-2027 – SINPRO/RS E SINDIMAN/RS**

### **Anexo I**

Os Convenentes, diante da gravidade do crescente número de feminicídios que vem enlutando a sociedade gaúcha e brasileira no período recente, resolvem formalizar o presente Anexo, por meio do qual assumem o compromisso de promover e fortalecer a realização de atividades acadêmicas e sociais voltadas à valorização da vida e à defesa dos direitos das mulheres, inclusive mediante o reconhecimento, a articulação e o aprimoramento das iniciativas já desenvolvidas pelas Instituições de Ensino que atuam nessa temática.

Os Sindicatos firmatários, reiteram que o assunto já integra a base cultural e os compromissos sociais das Instituições Comunitárias de Educação Básica, representadas pelo Sindiman/RS, e do Sindicato dos Professores do Estado do Rio grande do Sul – Sinpro/RS.

Destacam os convenentes que o presente compromisso objetiva evidenciar o alinhamento das Instituições no combate ao feminicídio, visando, fundamentalmente, contribuir na formação da comunidade acadêmica e da sociedade, no respeito à vida e a dignidade das mulheres.

### **Anexo II**

Os Convenentes, diante da relevância da temática ambiental – especialmente em face da crescente ocorrência de fenômenos climáticos extremos e do amplo consenso da comunidade acadêmica quanto às suas causas –, bem como considerando os compromissos sociais e ambientais das ICES, resolvem firmar o presente compromisso com vistas à promoção, ao fortalecimento e à articulação de atividades de esclarecimento acerca da realidade e das perspectivas decorrentes do aquecimento global.

As referidas iniciativas serão dirigidas ao conjunto dos estudantes das Instituições e às suas respectivas comunidades de inserção, inclusive mediante o reconhecimento e a integração das iniciativas já desenvolvidas pelas Instituições de Ensino nessa área.